

ALUNOS E CORPO DOCENTE

Em atenção à premissa principal de atenção e cuidados com a saúde da comunidade universitária, de acordo com o Plano de Contingência (PC COVID-19), a Unisinos mantém sua estratégia de incremento gradual das atividades presenciais. Esse incremento tem se dado pelo avanço do processo de vacinação, pelas condições sanitárias favoráveis da região e pela legislação vigente.

Além do cumprimento dos protocolos sanitários do Regime de Contingência Leve, cabe destacar que a Universidade deve informar ao COE Municipal os casos positivos de Covid-19 que vierem a ocorrer dentro da instituição. Essa exigência é embasada pelo artigo 7º da Portaria Conjunta SES SEDUC RS 02/2021.

Assim, caso se confirme um teste positivo em alguma turma ou equipe de trabalho, deverá ocorrer o afastamento da pessoa infectada: aluno, professor ou colaborador. Para dois ou mais casos simultâneos em um mesmo contexto, o afastamento deverá ser de toda a turma ou equipe de trabalho por 14 dias, que passará a desenvolver suas atividades de forma remota neste período.

A comunicação se dá no seguinte canal:

NAE - Núcleo de Atenção ao Estudante: a informação de contágio deve ser comunicada pelo coordenador de curso ou professor. Quando é um caso isolado, o NAE entra em contato com o aluno e solicita que permaneça no ensino remoto. É feito o monitoramento junto ao discente durante algumas semanas. Para dois ou mais casos simultâneos, é feito o acompanhamento via coordenação e realizado o afastamento da turma, conforme política do COE Municipal;

O aluno também pode entrar em contato com o NAE para esclarecimentos e orientações pelo e-mail: assistencia@unisinos.br.

Cabe destacar o papel de todos no monitoramento e, em especial, no cumprimento dos protocolos sanitários vigentes. Nas dependências dos campi é indispensável:

- Uso de máscara em tempo integral;
- Distanciamento social;
- Ventilação natural.

Unisinos

Atualizado em 07/10/2021